



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 836/2026

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7/2026

RELATORA: NATIELLE GAMA

Senhor Presidente,

O presente Projeto de Resolução institui, no âmbito da Câmara Municipal de Votuporanga, o Conselho Legislativo de Acompanhamento de Políticas Públicas Municipais, com o objetivo de regulamentar a competência desta Casa de Leis, prevista em seu Regimento Interno por meio do Projeto de Resolução nº 6/2026, de promover o incentivo à participação popular e o acompanhamento das políticas públicas municipais, bem como o efetivo exercício de suas atribuições institucionais de planejamento, transparência e controle externo da gestão fiscal do Poder Executivo.

A proposição estabelece, ainda, as competências, atribuições e normas de funcionamento do referido Conselho, conferindo maior organização e efetividade às atividades de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas municipais.

Após análise e em consonância com o parecer da Procuradoria Legislativa, conclui-se que a proposição, por regular matéria de interesse interno do Poder Legislativo Municipal e contribuir para o aperfeiçoamento de suas funções, atende aos requisitos constitucionais, legais, jurídicos e de técnica legislativa, estando apta ao seu regular prosseguimento.

É o parecer.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2026.

NATIELLE GAMA

RELATORA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aprova e recomenda o parecer da Sra. Relatora

VILMAR DA FARMÁCIA

PRESIDENTE

SARGENTO MORENO

VICE-PRESIDENTE

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.